



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA (Dos Srs.Líderes)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2024, de autoria Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que “Aprova o texto do “Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Cooperação em Matéria de Defesa”, assinado em Brasília, em 27 de junho de 2023.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **regime de urgência** para a apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2024**, de autoria Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que “Aprova o texto do “Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Cooperação em Matéria de Defesa”, assinado em Brasília, em 27 de junho de 2023.”

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **MARIA ROSAS**
Republicanos/SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Maria Rosas)**

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2024, de autoria Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que “Aprova o texto do “Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Cooperação em Matéria de Defesa”, assinado em Brasília, em 27 de junho de 2023.”

Assinaram eletronicamente o documento CD245028684500, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER *-(P_7398)
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)
- 7 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 8 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 9 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

